



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO VICENTE
FORO DE SÃO VICENTE
3ª VARA CÍVEL
 RUA JACOB EMERICH, 1367, São Vicente-SP - CEP 11310-906
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0004578-21.2019.8.26.0590**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Cruzeiro do Sul**
 Executado: **Therezinha Moura Guarnieri**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thiago Gonçalves Alvarez**

Vistos.

Fls. 77: manifeste-se a executada sobre as declarações exibidas pelo exequente, de corretores credenciados, contendo o valor de mercado do imóvel penhorado.

Saliente-se que, no silêncio, deve ser considerada, para realização de leilão, a média das avaliações acostadas ao feito (fls. 78/80), ou seja, **R\$ 98.333,33, para outubro de 2019.**

Int.

São Vicente, 04 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**